



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Câmara Municipal de Uauá-BA
09 Votos favoráveis
- Votos contrários
- Abstenções
01 Ausentes
Declarado aprovado
Em 25/11/2020
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2020.
DE 04 de outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DO BAIRRO
DAS POPULARES, PARA BAIRRO MÃE RAINHA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município, inciso XIV do Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e pela Lei 372/2008, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

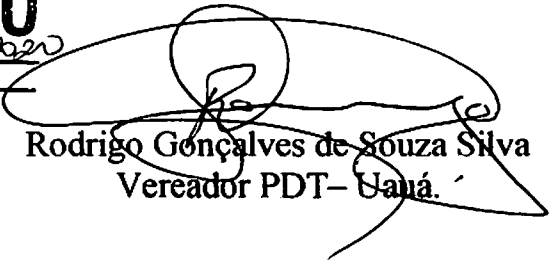
Art. 1º - Fica denominado de bairro MÃE RAINHA, o bairro conhecido atualmente como bairro das Populares, na sede deste Município de Uauá - Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de proceder a alteração da denominação, o devido emplacamento de suas vias de acesso e a divulgação a respeito da alteração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uauá, em, 04 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Uauá-BA
PUBLICADO
Em sessão de Dia 07/10/2020
Presidente da Câmara


Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Vereador PDT- Uauá.

limo Sr. Presidente J. de Souza
Presidência da Comissão de Legislação
e Jurisprudência para examinar
e anexar parecer no prazo de 05
dias Sala das Sessões 19/10/2020
Presidente da Câmara